

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 21ª. SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA

SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Ross, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão Secreta, no dia 10 do corrente mês:

39.059 - Minas Gerais. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. APELADA: A Sentença do CEJ da Auditoria da 4a. CJM, de 13 de outubro de 1971 que absolveu o Cap. de Art. GILBERT MEDEIROS, servindo no 1º/4º Regimento de Obuses 105, do crime previsto no art 251 do CPM. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença absolutória, unânime - mente.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO

39.011 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: - Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: EDMUNDO DA SILVA PEIXOTO, MN-SGC nº 69.1446.6, servindo na Casa do Marinheiro, condenado a um ano de detenção, incurso no art. 206 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a Auditoria da Marinha da 1a. CJM. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, contra o voto do MINISTRO REVISOR, que dava provimento para absolver o apelante. OS MINISTROS NELSON SAMPAIO, AMARILIO SALGADO e MARIO CAVALCANTI, concediam a suspensão condicional da pena pelo prazo de 2 anos.

38.767 - Minas Gerais. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 1.6.1971, que absolveu JOSE COELHO DA SILVA, do crime previsto no art 27 do DL 898/69, com o art 30 inciso II e § único do CPM. (SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

4.722 - Distrito Federal. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. - RECORRENTE: A Procuradoria Militar da Aud/11a. CJM. RECORRIDO: O Despacho do Exmo Sr Dr Auditor da Auditoria da 11a. CJM que indeferiu solicitação de diligências, suscitando Conflito Negativo de Competência, nos autos do IPM nº 231/72, referente a JOSE PIRES MONTEIRO. - DERAM PROVIMENTO AO RECURSO para reformar o despacho recorrido que indeferiu o pedido de diligência, unânime.

CORREIÇÃO PARCIAL

1.011 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alcides Carnei-

(Cont da Ata da 21a. sessão, em 12 de maio de 1972)

Carneiro. FERNANDO DAMATA PIMENTEL, por seu advogado, com fundamento no art 498, letra "a", do CPPM, requer Correição Parcial nos autos dos Processos nºs 34, 51-68/70, a que responde perante a 1a. Auditoria da 3a. CJM, por não se conformar com a decisão do CEJ do Exército daquela Auditoria, que julgou improcedente a exceção de litispendência arguida pela defesa. INDEFERIRAM A CORREIÇÃO, UNANIMEMENTE; (IMPEDIDO O MINISTRO SYSENO SARMENTO).
APELAÇÃO

- 39.123 - Guanabara. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Waldemar Tórres. APELANTE: ANTONIO ESTEVES O TONI, MN- ST-68.1289.4, servindo na Escola de Guerra-Naval, condenado a 4 meses de detenção, como incurso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM, de 1 de dezembro de 1971. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente.
- 39.113 - Paraná. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Revisor Ministro Grun Moss. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e JOÃO DE ANDRADE, soldado do 1/20º Regimento de Infantaria, condenado a 3 anos de reclusão, como incurso no artigo 240, caput e 240, § 4º do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 25 de novembro de 1971. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do MP e deram, em parte, à da defesa para reformar a sentença e condenar o acusado a 2 anos e 4 meses de reclusão, unanimemente.
- 39.143 - Guanabara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Sd 1-G-905.176-A, servindo no Regimento Escola de Cavalaria, condenado a 8 meses de prisão, como incurso no art 187, comb com o art 72 nº II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do RESC, de 24.12.-1971. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de prisão, com remessa de cópia do acórdão ao Exmo Sr Comandante do I Exército, unanimemente. (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO).
- 39.043 - Paraná. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: VILSON FERREIRA, soldado, servindo no 1º/20º R.I., condenado a três meses de prisão, incurso no art 183, do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º/20º R.I. de 5.XI.1971. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 2 meses de impedimento, como incurso no art 183, comb com a alínea "b", do § 2º do mesmo dispositivo, do CPM, unanimemente.
- 39.039 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM de 30.6.1971, que absolveu JOSÉ CARLOS DE AQUINO e TIAGO DE MELO, do crime previsto no artigo 43, do DL 898/69. (SESSÃO SECRETA).
- 35.182 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: ORMINDO FORTUNATO VIEIRA, civil, condenado a nove meses e dez dias de prisão, como incurso no art 198, § 4º, item IV, § 2º comb com o art 66, § 2º, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/Ex da 1a. CJM de 18 de novembro de 1965. - DERAM PROVIMENTO à apelação para declarar extinta a punibilidade pela prescrição da condenação imposta ao apelante, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO

(Cont da Ata da 21a. sessão, em 12 de maio de 1972)

RELATÓRIO O MINISTRO OLIVEIRA SAMPAIO).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Correição Parcial 1.034 -GB- INÊS ETIENNE ROMEU. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa.

Recurso Criminal 4.731 -DF- Recorrentes: VALDI CAMARCIOS BEZERRA e outros. Relator Ministro Alcides Carneiro.

Recurso Criminal 4.732 -GB- Recorrentes: PEDRO BATALHA DA SILVA e outros. Relator Ministro Jacy Pinheiro.

Apelação 39.264 -PE- Apelante: SEVERINO GENERIO DA SILVA. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor Ministro Nelson Sampaio.

Apelação 39.265 -MG- Apelante: JORGE LUIZ DOS SANTOS. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Armando Perdigão.

Apelação 39.266 -GB- Apelante: JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO. Relator Ministro Grun Moss. Revisor Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 39.267 -MG- Apelante: ROGERIO LUCIO GONÇALVES MACHADO. Relator Ministro Augusto Fragozo. Revisor Ministro Amâncio Salgado.

Apelação 39.268 -GB- Apelante: ALTAIR DA SILVA. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Nelson Sampaio.

Apelação 39.269 -DF- Apelante: NEPHITON PEREIRA LIMA. Relator: Ministro Syseno Sarmento. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa.

A Sessão foi encerrada às 17.10 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 143(WT)

CORREIÇÕES PARCIAIS: 1.031(JP) - 1.013(AL)

RECURSO CRIMINAL: 4.708(AC)

EMBARGOS: 38.590(NS/SM)-JULG. MARC. PARA A SESSÃO DE 15.5.72)

APELAÇÕES:

38.605(NS/SM)-Aud/7a.

39.168(GM/NS)-Aud/8a.

39.016(WT/AP)-2a./2a.

39.012(AC/MC)-Aud/11a

38.371(SM/WT)-1a./Mar

38.636(JP/GM)-Aud/4a.

38.986(AF/AL)-Aud/6a.

38.775(NS/AP)-1a./2a.

38.178(BM/AL)-Aud/11a

39.108(MC/JP)-Aud/6a.

39.019(NS/GM)-2a./1a.

39.049(WT/GM)-1a./2a.

38.909(AL/AP)-Aud/7a.

38.798(AL/MC)-1a./2a.

38.546(AL/AS)-2a./2a.

38.724(SS/AL)-3a./1a.

39.109(AS/WT)-Aud/11a

